



Edição nº 1.446  
Disponibilização: Segunda-feira | 30 de setembro de 2024  
Publicação: Terça-feira | 1º de outubro de 2024  
Página 28 de 58

## **EDITAL Nº 40/2024**

### **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **14, 15, 16 e 17/10/2024**, nos seguintes órgãos de execução: Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis; Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis; Promotoria de Justiça Cível de Petrópolis; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios; 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios; Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Três Rios e 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

**RICARDO RIBEIRO MARTINS**  
**Procurador de Justiça**  
**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**